



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 01 de 01 de janeiro de 2015

Nomeia servidor público em cargo de comissionado e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Cordislândia – MG, no uso de suas atribuições legais e atendendo necessidade do serviço público,

Resolve:

Art. 1º Nomear o Sr. Adriano Furquim Preces, brasileiro, desquitado, CPF 756.366.626-53, RG M – 5.231.674, como Contador, da Câmara municipal de Cordislândia – MG.

Art. 2º As atividades e remuneração do nomeado estão contidas no plano de Cargo e salário e Leis Complementares municipal.

Art. 3º O departamento de Pessoal da Câmara Municipal deverá efetivar as providências de lei.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Está Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Cordislândia – MG, 01 de janeiro de 2015.

---

Flávia Maria Morais de Lanna  
Presidente da Câmara Municipal